



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

1965

PROTOCOLO N.º 4165

"Aquisição de Terreno de Construção
de um jardim de Infância em São
Rafael"

livrado
17-03-65

AUTUAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de mil

novecentos e sessenta e cinco, autúo, nos termos da Lei, a petição de fls. e

mais documentos que se seguem.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Linhares

PROJETO DE LEI Nº 4 / 65

Retirado

AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO
DE UM JARDIM DE INFÂNCIA EM SÃO =
RAFAEL.

- Artº - 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a adquirir um terreno e construir um "JARDIM DE INFÂNCIA" no Distrito de São Rafael;
- Artº - 2º - As despesas de que trata o artigo primeiro, será de Cr\$: 2.300.000 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS MIL CRUZEIROS), que será assim distribuída:
- § - 1º - -- Cr\$- 800.000 (OITOCENTOS MIL CRUZEIROS), na compra de um terreno de propriedade dos senhores Anibal Buzato e Gregório Beltrani ;
- 4 - 2º - -- O saldo de Cr\$: 1.500.000 (HUM MILHÃO E QUINHENTOS MIL = CRUZEIROS) serão aplicados na escavação do terreno e - construção do prédio e aquisição dos móveis necessários.
- Artº - 3º - Para cobertura total das despesas de que trata a presente lei, fica o Poder Executivo autorizado a remir-la - da quota do IBC no presente exercício.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares,
17 de março de 1965

Maurício Badiani
Maurício Badiani

*Do auxiliar de secretaria
para registrar e autuar.*

Sala das Sessões, 17 de março de 1965



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Linhares

CERTIDÃO

Certifico que registrei e autuei o auto nº 4/65

Linhares, 17 de maio de 1965

Ass. Secretário

CERTIDÃO

Nesta data faço concluso do Expediente autos nº 900 4/65.

Linhares, 17 de maio de 1965

Ass. Secretária

Encaminho a Comissão de Justiça para oferecer seu parecer no prazo legal.

Sala das sessões, 17-3-1965

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]